



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 10 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 11 de outubro de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
9 Google Meet, os conselheiros Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da
10 Fazenda), Miriam Cavalheiro da Silva (Proteção Social Básica), Lila Cristina Guimarães Vanzella
11 (Chico Xavier), Giuliane Aparecida Machado (Proteção Social Básica), Eliane Cruz (Gabinete da
12 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá), Márcia Regina Moscato Amoroso (Proteção Social
13 Especial), Bruna Danielen Oliveira Santos (Proteção Social Básica), Cintia Giane Liemes Steijer
14 (pais e responsáveis), Márcia Helena Del Mônaco Antunes (Secretaria Municipal de Educação), e
15 Rosângela Monteiro Caltabiano (Proteção Social Especial); e cidadãos da Sociedade Civil Livia
16 Lasmar, Marcileia Aparecida Vieira Rodrigues, Andrea Miranda, Leiliane Cristina Cursino
17 Ribeiro. A reunião foi aberta pela 1ª Secretária, diante da ausência do Vice-presidente por motivos
18 de saúde, dando boas-vindas aos presentes. **Pauta 1) Composição das Comissões de Trabalho –**
19 **Aprendizagem, Avaliação de Documentos e Ética. 1. Comissão de Análise de Documentos:**
20 As conselheiras Bruna e Miriam se colocaram a disposição para compor esta comissão. A
21 Conselheira Lila pediu explicações sobre a formação das Comissões e a Conselheira Bruna
22 esclareceu que a organização desta Comissão está na Resolução 002/2019/CMDCA – Registro e
23 renovação de Organizações da Sociedade Civil. A conselheira Bruna explicou que as comissões
24 precisam ter características técnicas para que se faça uma correta avaliação e que de acordo com a
25 resolução deve se ter representantes do poder público e sociedade civil. A Conselheira Lila
26 também se dispôs a fazer parte da Comissão. Andrea Miranda (ouvinte) já fez parte em outra
27 gestão desta comissão e manifestou interesse em voltar a colaborar. Como Andrea não é
28 conselheira, a secretaria abriu para aprovação do colegiado que aprovou por unanimidade.
29 Ressalvo que o Conselheiro Sérgio Ricardo de Souza entrou neste momento na reunião e aprovou
30 o nome de Andrea. A conselheira Cynthia (representante da Secretaria Municipal de saúde) foi
31 indicada pela Secretária Márcia que na oportunidade presidia a reunião, considerando sua
32 especialidade e área de atuação. A conselheira Márcia Del Monaco (representante da Secretaria
33 Municipal de Educação) se colocou a disposição para esta Comissão que ficou composta desta
34 forma: Miriam Cavalheiro da Silva (Proteção Social Básica), Lila Cristina Guimarães Vanzella (área de Educação), Bruna Danielen Oliveira Santos (Proteção Social Básica), Márcia Helena Del Monaco Antunes (Secretaria Municipal de Educação), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde) e Andrea Miranda (assistente Social da Casa do Puríssimo). A
35 Conselheira Márcia Amoroso pediu para que Andrea se apresentasse ao grupo, que o fez com
36 competência. 2. **Comissão da Aprendizagem:** Na sequência a Conselheira Bruna pediu para
37 fazer uma introdução ao Colegiado sobre a Comissão da Aprendizagem, e explicou que a referida
38 comissão seria recomposta no mesmo formato de sua instituição com algumas novas sugestões.
39 Seguindo a introdução e as orientações da Conselheira Bruna foi para aprovação do Colegiado da
40 Comissão de Aprendizagem: 1. Manutenção da formação pelos representantes das organizações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 que atuam com a aprendizagem no município, sendo CIEE, Guarda Mirim e Serviço de Obras
45 Sociais; um representante da OAB, que compõe o CMDCA na atual gestão sendo a definição a
46 ser realizada pelas próprias representantes; um representante da Secretaria da Administração. 2.
47 Inclusão de um representante da área da Educação; 3. Convite como convidada de honra para Dra.
48 Vivian Fontes, ex-conselheira do CMDCA, considerando os relevantes serviços já prestados a
49 esta Comissão. Aprovado por unanimidade, ficando da seguinte forma: um representante da OAB,
50 que será definido pelas representantes Lucila ou Helena, a representante da Secretaria da
51 Administração a conselheira Sandra, um representante da área da Educação a conselheira Lila, um
52 representante da Guarda Mirim a conselheira Bruna, um representante do Serviço de Obras
53 Sociais a conselheira Giuliane, a convidada Camila representante do CIEE, e aguardará a resposta
54 do convite a Dra. Vivian Fontes. Em seguida a Conselheira Bruna colocou a necessidade de
55 votação do Colegiado por uma autonomia administrativa das comissões, o que não sobrepõe às
56 decisões do Colegiado, sendo a proposta aprovada por unanimidade. 3. **Comissão de Ética:**
57 Dando prosseguimento a Conselheira Bruna sugeriu que a mesa diretora faça uma reunião com
58 pelo menos dois representantes da antiga Comissão de Ética e a Comissão do Processo Eleitoral
59 do Conselho Tutelar para 2023, visto que as demandas destas comissões são específicas. 4.
60 **Comissão da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da**
61 **Criança e do Adolescente:** após discussão da importância do tema, e da brevidade das ações que
62 envolvem o planejamento e execução da conferência, a comissão foi composta da seguinte
63 maneira: os conselheiros do CMDCA Ana Maria Almada – Secretaria Municipal de Educação,),
64 Cintia Giane Liemes Steijer – pais e responsáveis, Lila Cristina Guimarães Vanzella – Creche
65 Chico Xavier, Marcia Regina Moscato Amoroso – Instituto Lucas Amoroso, Sérgio Ricardo de
66 Souza – Secretaria Municipal de Esportes e a convidada Gabrielle Brehm – Serviços de Obras
67 Sociais. **Pauta 2) DISIA:** Foi aberta discussão sobre o tema, e os conselheiros manifestaram
68 preocupação com a ausência de informação e acompanhamento do desenvolvimento do DISIA,
69 em especial com falta de cumprimento por parte do gestor em submeter ao colegiado aprovação
70 das notas pagas com recurso do FUMCAD. Foi deliberado por unanimidade as seguintes
71 providências: 1. o envio de ofício ao gestor municipal, para que o mesmo preste esclarecimento
72 quanto ao não cumprimento de submeter a aprovação das notas ao CMDCA, conforme
73 estabelecido em ata e reunião com referido gestor em 06/05/22; 2. solicitação de cópia, com
74 urgência, do extrato bancário do FUMCAD no período de janeiro até outubro para apreciação do
75 colegiado em reunião. **Pauta 3) Outros:** A seguir a Conselheira Bruna e a Conselheira Lila
76 colocaram a urgência e importância de formar um grupo de estudos sobre o FUMDCAD, com
77 objetivo de a partir desses estudos ter mais informações e condições de formar uma Comissão
78 específica sobre o uso do Fundo Municipal. A Conselheira Márcia Amoroso sugeriu uma
79 assessoria profissional para orientar os Conselheiros que irão compor esta Comissão Especial
80 sobre o FUMDCAD. Em votação o grupo de estudos foi aprovado por todos do Colegiado. Na
81 sequência a Conselheira Bruna solicitou que se fizesse cumprir o Regimento Interno nas questões
82 de faltas dos Conselheiros. Colocado em chat a aprovação do envio de e-mail aos Conselheiros
83 faltantes para cumprimento do Inciso VII Artigo 12. Aprovado por unanimidade. Não havendo
84 mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela 1ª secretaria do CMDCA Márcia Helena Del
85 Mônico Antunes, no dia 11 de outubro de 2022.